

## **EDITAL CERES Nº 16/2026 – PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO 36º SIC NA UDESC/Laguna**

**Estabelece normas internas, no âmbito da UDESC/Laguna, para o processo de avaliação e concessão do Prêmio de Iniciação Científica UDESC para o 36º SIC a ser realizado em outubro de 2026.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Laguna, Prof. Dr. Eduardo Giovanni Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **Edital PROPPG Nº 07/2026** e nas **Orientações Gerais do 36º SIC**, torna público o presente edital, que estabelece as normas locais para o processo de avaliação e concessão do Prêmio de Iniciação Científica UDESC 2026 no âmbito do CERES.

### **1. DO OBJETO:**

1.1 Este edital visa regulamentar a logística de avaliação dos trabalhos técnico-científicos submetidos ao 36º Seminário de Iniciação Científica (SIC) no CERES/UDESC/Laguna e estabelecer os critérios de seleção e classificação para o Prêmio de Iniciação Científica 2026.

### **2. DA DISTRIBUIÇÃO E VALOR DA PREMIAÇÃO**

- 2.1 Conforme item 2.2 do Edital PROPPG 07/2026, 5 (cinco) cotas de premiação serão destinadas ao CERES, tendo em vista que o número de trabalhos do CERES para o 36º SIC está na faixa de 55 a 99 bolsistas. O valor individual de cada prêmio será de R\$ 1.000,00 (mil reais), repassados ao Centro pela Reitoria da UDESC.
- 2.2 Considerando o princípio de proporcionalidade em relação ao volume de trabalhos inscritos em cada departamento, as 5 (cinco) cotas de premiação destinadas ao CERES serão divididas em categorias independentes: a) Prêmio Destaque Ciências Biológicas: 3 (três) prêmios destinados aos melhores trabalhos do DCB - Departamento de Ciências Biológicas (com um total de 47 trabalhos concorrentes). b) Prêmio Destaque Arquitetura: 2 (dois) prêmios destinados aos melhores trabalhos do DAU - Departamento de Arquitetura e Urbanismo (com um total de 26 trabalhos concorrentes).

### **3. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E PRÉ-SELEÇÃO (FASE 1)**

- 3.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados de forma remota, obrigatoriamente, por, no mínimo, 1 (um) avaliador externo à UDESC. Serão convidados, um mínimo, de 2 (dois) avaliadores externos para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo e, um mínimo, de 5 (cinco) avaliadores externos para o Departamento de Ciências Biológicas.
- 3.2 Conforme a sistemática permitida pelo Edital PROPPG Nº 07/2026, a avaliação dos resumos

expandidos servirá como etapa de pré-seleção.

- 3.3 Com base nas notas dos avaliadores externos na Fase 1, serão classificados para concorrer ao prêmio interno do 36º SIC da UDESC/Laguna os melhores **20% (vinte por cento)** dos trabalhos de cada departamento, resultando em: a) 10 (dez) trabalhos finalistas do Departamento de Ciências Biológicas (2 maiores notas de cada um dos 5 avaliadores externos do DCB). b) 6 (seis) trabalhos finalistas do Departamento de Arquitetura (3 maiores notas de cada um dos 2 avaliadores externos do DAU ou 2 maiores notas no caso de 3 avaliadores externos).

#### **4. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS (FASE 2)**

- 4.1 As apresentações ocorrerão no formato de pôster, com duração de **6 (seis) minutos** de exposição oral presencial. Para a sessão de perguntas da banca, **3 (três) minutos** estarão disponíveis.

4.2 A etapa presencial adotará a seguinte logística para garantir a imparcialidade: a) Os 16 trabalhos pré-selecionados (finalistas) serão inseridos em blocos maiores de apresentações (20 trabalhos por turno, sendo 10 para cada departamento). b) Os avaliadores não saberão previamente quais trabalhos estão concorrendo ao prêmio financeiro.

4.3 Em estrito cumprimento ao Edital PROPPG Nº 07/2026, os trabalhos concorrentes ao prêmio serão avaliados por uma banca composta por, no mínimo, **2 (dois) avaliadores externos (Ad Hoc)**.

4.4 Os demais trabalhos não classificados para a premiação serão avaliados por, no mínimo, 1 (um) avaliador interno da UDESC, desde que este não possua conflito de interesses (vínculo de orientação, coautoria ou participação no laboratório do projeto).

4.5 Todas as apresentações, concorrentes ao prêmio ou não, deverão receber notas numéricas conforme os critérios estabelecidos neste edital e em total consonância com as regras determinadas pela PROPPG em seu(s) edital(is) e orientações.

#### **5. DA FÓRMULA DE CÁLCULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1 A classificação final dos trabalhos premiados utilizará a **Nota da Apresentação Oral** que será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pela dupla de avaliadores externos na Fase 2.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 5.2 Em caso de empate na Nota Final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- I – Apresentação oral realizada em outro idioma;
- II – Maior nota do resumo expandido;
- III – Maior tempo de permanência do discente como bolsista no período 2025-2026;
- IV – Maior idade do discente;
- V – Persistindo o empate, sorteio.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Apresentações realizadas por terceiros em substituição ao discente autor principal impedem a premiação do trabalho.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa do CERES e pela PROPPG.

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

*(data da assinatura digital)*

---

**Prof. Dr. Eduardo Giovanni Nogueira**  
**DIRETOR GERAL DO CERES**  
**UDESC/LAGUNA**

**PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 36º SIC - 2026**

**ANEXO I**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO (FASE 1)**

| <b>TRABALHO N.</b>                                                                               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Critérios de Avaliação</b>                                                                    | <b>NOTA</b> |
| <b>1. Estrutura e adequação às normas:</b><br>(Até 1,5 ponto)                                    |             |
| <b>2. Qualidade da redação, clareza, objetividade e organização textual:</b> (Até 2,5 pontos)    |             |
| <b>3. Consistência metodológica:</b> (Até 2,0 pontos)                                            |             |
| <b>4. Relevância científica, tecnológica, artística, cultural ou social:</b><br>(Até 2,0 pontos) |             |
| <b>5. Qualidade e pertinência dos resultados apresentados:</b><br>(Até 2,0 pontos)               |             |
| <b>NOTA TOTAL DO RESUMO EXPANDIDO (máx 10,0):</b>                                                |             |

**\*\* Resumo soma até 10 (dez) pontos, devendo o avaliador pontuar cada critério.**

**Nome completo do avaliador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do avaliador:** \_\_\_\_\_

**PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 36º SIC - 2026****ANEXO II****FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (FASE 2)**

| <b>TRABALHO N.</b>                                                                                       |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Critérios de Avaliação</b>                                                                            | <b>NOTA</b> |
| <b>1. Organização da apresentação e qualidade da comunicação:</b><br>(Até 3,0 pontos)                    |             |
| <b>2. Clareza, domínio do conteúdo e capacidade de responder aos questionamentos:</b> (Até 2,0 pontos)   |             |
| <b>3. Consistência e adequada exposição da metodologia:</b><br>(Até 1,5 ponto)                           |             |
| <b>4. Qualidade da análise, interpretação e discussão dos resultados:</b><br>(Até 2,0 pontos)            |             |
| <b>5. Relevância científica, tecnológica, artística, cultural ou social do trabalho:</b> (Até 1,5 ponto) |             |
| <b>NOTA TOTAL DA APRESENTAÇÃO ORAL (máx 10,0):</b>                                                       |             |

**\*\* APRESENTAÇÃO ORAL soma até 10 (dez) pontos, devendo o avaliador pontuar cada critério.**

**Nome completo do avaliador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do avaliador:** \_\_\_\_\_



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UH280OV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 12/08/2026 às 14:52:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzE1NTBfMzE1NTZfMjAyNI9VSDI4ME9WMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00031550/2026** e o código **UH280OV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.